

PORTARIA Nº 266/2025

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
PARA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por Escolaridade a Servidora Municipal Concursada, **Sra. ROSELI TEREZINHA FINGER**, com cargo de *Auxiliar de Ensino*, na proporção de 10% sobre seu vencimento básico, em vista à conclusão do curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional pela Faculdade de Educação São Luís de Jaboticabal/SP, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de agosto de 2025.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 08.08.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.